



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DECRETO 5.800/2006
Resoluções 047/2006, 039/2012 e 002/2013 CONSU**

EDITAL Nº 014/2013 DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Coordenação do Curso de Especialização em Matemática da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, conforme Resolução nº 047, de 16 de OUTUBRO de 2006, modificada pelas Resoluções nº 039, de 24 de Setembro de 2012, e 002, de 28 de Janeiro de 2013 do Conselho Universitário – CONSU.

1 - DOS CANDIDATOS:

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA**, mediante inscrição via *e-mail* da secretaria do curso: pgmat@nead.ufsj.edu.br, os discentes do quadro da Universidade Federal de São João del-Rei, em efetivo exercício, lotados no Curso de Especialização em Matemática, eleitos pelos seus pares;

1.2 - é vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Dias: 5, 6 e 7 de abril de 2013;

2.2 – horário: 08:00 às 23:55 horas;

2.3 - a inscrição será considerada válida mediante o envio, pelos interessados, de declaração, para o *e-mail* da Secretaria do Curso de Especialização em Matemática (pgmat@nead.ufsj.edu.br), de que são candidatos a membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, da Universidade Federal de São João del-Rei, além de atender às demais exigências do item 1 do presente Edital.

3 - DOS ELEITORES:

3.1 - Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual para acesso na Plataforma, os discentes que estão regularmente matriculados no curso no período em que ocorrer a eleição.

4 - DA VOTAÇÃO:

4.1 - Data: 12, 13 e 14 de abril de 2013;

4.2 - local: plataforma *Moodle* (a partir de *login* e senha individual);

4.3 - horário: das 08:00 às 23:55 horas;

4.4 – o *login* e senha do aluno são intransferíveis;

4.5 - a votação será secreta.

5 - DA APURAÇÃO:

5.1 - A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 15 de abril de 2013, imediatamente após o encerramento da votação, sendo divulgada a seguir na página do Curso de Especialização em Matemática 2012/2014 (<http://pos.nead.ufsj.edu.br/MAT/MAT2012/site/>);

5.2 - será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos;

5.3 - em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito o candidato com maior idade;

5.4 - os candidatos poderão apresentar recurso por meio do *e-mail* da secretaria do curso (pgmat@nead.ufsj.edu.br), no prazo de até 48 horas após a divulgação do resultado;

5.5 - os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso de Especialização em Matemática.

6 – DO MANDATO:

6.1 - O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Especialização em Matemática *lato sensu*, Modalidade a Distância, terá o mesmo período de duração do curso, permitidas a reeleição e recondução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 21 de março de 2013.

Profª. Dra. Adélia Conceição Diniz
Coordenadora do Curso de Especialização em Matemática do NEAD/UFESJ